



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o **item 3.5** do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEE nº 02/2023, resolve:

1. Prorrogar o Prazo de Validade do Edital SEE nº 02/2023;

1.1. Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital Nº 02/2023, homologado em 30 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2024;

1.2. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme resultado final homologado, respeitando a estrita ordem de classificação.

Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2024.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 30/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98423492** e o código CRC **D63B1C20**.